

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

EDITAL INTERNO Nº 004/2023

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no **Edital no 007/2023** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: MAT 013 – Matemática I

1.1.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.3 Professor Responsável: Hale Aytaç (hale.aytac@ufba.br)

1.2 Matéria: MAT 191 – Matemática Financeira

1.2.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.3 Professor Responsável: Glória Márcia Fernandes Costa (gloriam@ufba.br)

1.3 Matéria: MATA01 – Geometria Analítica

- 1.3.1 Número de vagas: 02 vagas (sendo 1 bolsa e 1 voluntária)
- 1.3.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.3.3 Professor Responsável: Marcelo Dias Passos (passos.marcelo@ufba.br)

1.4 Matéria: MATA 03 – Cálculo B

- 1.4.1 Número de vagas: 02 vagas
- 1.4.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.4.3 Professor Responsável: Elen Deise Assis Barbosa (elen.deise@ufba.br)

1.5 Matéria: MATA 04 – Cálculo C

- 1.5.1 Número de vagas: 01 vagas
- 1.5.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.5.3 Professor Responsável: Roberto Sant'Anna Sacramento (rsantanna@ufba.br)

1.6 Matéria: MATA 07 – Álgebra Linear A

- 1.6.1 Número de vagas: 02 vagas (sendo 1 bolsa e 1 voluntária)
- 1.6.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.6.3 Professor Responsável: Vinícius Moreira Mello (vinicius.mello@ufba.br)

1.7 Matéria: MATA 42 – Matemática Discreta I

- 1.7.1 Número de vagas: 01 vaga
- 1.7.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.7.3 Professor Responsável: Carlos Eduardo Nogueira Bahiano (bahiano@ufba.br)

2 Das Inscrições

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 14/08/2023 a 20/08/2023.
- 2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:
 - 2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA http://www.ime.ufba.br/
 - 2.2.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
 - 2.2.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
 - 2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico ceagmat@ufba.br, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensinoaprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
 - 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma avaliação escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2 Provável data para aplicação de avaliação: **23/08/2023.** O horário e local da prova será divulgado pelo professor responsável pela disciplina em até 12h antes do início da prova.

- 5.2.1 A sala da seleção presencial (Campus Ondina IME ou PAF1) será informada ao candidato, pelo docente responsável pela seleção, por e-mail em até 3 horas antes do início da avaliação.
- 5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 5.5.2 Avaliação do Histórico Escolar;
 - 5.5.3 Avaliação de currículo;
 - 5.5.4 Entrevista.

6 Descrição das bolsas e demais benefícios

- O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá quatro parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 6.2 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.3 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 6.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

6.5 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **24 de agosto de 2023** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

Darllan Conceição Pinto Chefe do Departamento de Matemática

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/08/2023

EDITAL Nº 1147/2023 - CAT/IME (12.01.17.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/08/2023 11:30) DARLLAN CONCEICAO PINTO

> CHEFE - TITULAR DM/IME (12.01.17.03) Matrícula: ###148#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: 1147, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 16/08/2023 e o código de verificação: 8c7446d20c